



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que dá nova redação aos Incisos III e IV, do art. 74, da Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1.993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública; e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 6 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

